

## MARCA NACIONAL Nº 575799

### Síntese do Processo

Nº do Pedido 2000273326  
Data de Apresentação 12-01-2017  
Data do Pedido 12-01-2017  
Tipo de Modalidade não aplicável

# PAMECA

Tipo de Sinal: VERBAL

Fase Actual REGISTO CONCEDIDO  
Data de Início da Fase 20-04-2017  
Data de Fim Previsto ---

Situação de Taxas NÃO HÁ RENOVAÇÕES A PAGAMENTO

Data de Início da Sit. 20-04-2017  
Data de Fim Previsto da Sit. 19-10-2026

Taxas Pagas 1  
Taxas Devidas 0

Data da Última DIU ---

BPI 1ª Publicação 25/01/2017

Data do Despacho 17-04-2017

BPI do Despacho 20/04/2017

Data de Início de Vigência 17-04-2017

Data Limite de Vigência ---

Titulares PAMECA - INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO, LDA.

Mandatário FRANCISCA CASTRO MOREIRA

Classificação de Nice 30 43

Processo em Tribunal NÃO

Tribunal ---

Data de Envio ---

## Classificação de Nice

Edição 11

Classe	Produtos/Serviços
30	<p>BAGELS; BAGUETES; BASES PARA TACOS; BISCOITO TOSTADO; BISCOITOS DE PÃO; BISCOITOS [DOCES OU CONDIMENTADOS]; BOLINHOS DE CHÁ; BRIOCHES; BOLOS DE AVEIA PARA CONSUMO HUMANO; PÃES FRANCESES; PÃEZINHOS; PÃEZINHOS DINAMARQUESES; PÃES DE LEITE COM BACON; PÃEZINHOS ESTALADIÇOS; PÃEZINHOS RECHEADOS; PÃO ÁZIMO; PÃO COM BAIXO TEOR DE SAL; PÃO COM FEIJÃO DE SOJA; PÃO COM PASTA DOCE DE FEIJÃO VERMELHO; PÃO COM PASSAS; PÃO COM RECHEIO DE FRUTAS; PÃO COM SABOR A ESPECIARIAS; PÃO COZIDO A VAPOR; PÃO CROCANTE; PÃO DE ALHO; PÃO DE BICARBONATO DE SÓDIO; PÃO DE CENTEIO; PÃO DE FARINHA DE MILHO (ALMOJÁBANA); PÃO DE LEITE; PÃO DE MALTE; PÃO DE MALTE COM FRUTA; BISCOITOS DE APERITIVO; BISCOITOS DE CEBOLA OU QUEIJO; BISCOITOS DUROS [RUSKS]; BOLACHAS DE AVEIA PARA CONSUMO HUMANO; BOLACHAS TOSTADAS; BOLOS DE LEVEDURA INGLÊS; PÃO AZIMO [ASMO]; PÃO DINAMARQUÊS; PÃO E BRIOCHES; PÃO ESTALADIÇO; PÃO FRESCO; PÃO MULTICEREAIS; PÃO NÃO FERMENTADO; PÃO PRÉ-COZIDO; PÃO PITA; PÃO NAN [PÃO INDIANO]; PÃO INTEGRAL; SNACKS DE PÃO ESTALADIÇO; SCONES; SANDUÍCHES RECHEADAS; PUMPERNICKEL (PÃO DE CENTEIO); PITA [PÃO ÁRABE]; PIKELETS (BOLINHOS TÍPICOS DA OCEANIA, À BASE DE FARINHA E DE LEVEDURA); PIKELETS (BOLINHOS ACHATADOS TIPO QUEQUE); PÃO TORRADO; PÃO SEMICOZIDO; PÃO SEM GLÚTEN; PÃO RECHEADO; PÃO RALADO; TORRADAS; TORTILHAS; TOSTAS; TORTILHAS DE FARINHA DE TRIGO [TORTILHAS MEXICANAS]; TOSTAS HOLANDESAS; WRAPS PARA SANDUÍCHES [PÃO]; ZWIEBACK (FATIAS DE PÃO DOCE TOSTADAS); BASES DE MASSA PARA CREPES CHINESES OU DE LEGUMES; BASES DE MASSA PARA CREPES COM RECHEIO DE DOCE [PRODUTOS DE PASTELARIA]; BASES DE MASSA PARA CREPES DOCES; BASES DE MASSA PARA FLAN; BASES DE MASSA PARA PASTELARIA; BASES PARA TARTES; BISCOITARIAS; BISCOITO DE CHOCOLATE E NOZES; BISCOITOS; BISCOITOS AMANTEIGADOS; BISCOITOS AMANTEIGADOS COM COBERTURA DE SABOR A CHOCOLATE; BISCOITOS AMANTEIGADOS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; BISCOITOS AMANTEIGADOS [PETITS-BEURRE]; BISCOITOS AROMATIZADOS COM FRUTA; BISCOITOS AMANTEIGADOS PARCIALMENTE</p>
	<p>REVESTIDOSCOM CHOCOLATE; BISCOITOS [BOLINHOS]; BISCOITOS COBERTOS DE CHOCOLATE; BISCOITOS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; BISCOITOS COM COBERTURA DE SABOR A CHOCOLATE; BISCOITOS COM COBERTURA GLACÉ; BISCOITOS DE CHAMPANHE; BISCOITOS DA Sorte; BISCOITOS DE MANTEIGA; BISCOITOS DE CHOCOLATE; BISCOITOS DE MARINHEIRO [HARDTACK]; BISCOITOS FEITOS DE CEREAIS PARA CONSUMO HUMANO; BISCOITOS FEITOS DE MALTE PARA CONSUMO HUMANO; BISCOITOS DOCES PARA CONSUMO HUMANO; BISCOITOS PARCIALMENTE COBERTOS DE CHOCOLATE; BISCOITOS QUE CONTÊM FRUTA; BISCOITOS QUE CONTÊM INGREDIENTES COM SABOR A CHOCOLATE; BISCOITOS WAFER; BOLACHAS; BOLACHAS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; BOLACHAS DE CHOCOLATE E CARAMELO; BOLACHAS DE GENGIBRE; BOLACHAS DE MANTEIGA DINAMARQUESAS; BOLACHAS PARA ACOMPANHAR QUEIJOS; BOLACHAS PETIT-BEURRE; BOLACHAS RECHEADAS COM COMPOTA DE FEIJÃO (MONAKA); BOLACHAS TIPO WAFER COBERTAS DE CHOCOLATE; BOLINHOS DE CHOCOLATE DE LEITE PARA ACOMPANHAR O CHÁ; BOLACHAS WAFERS EM PALITOS; BOLINHOS DE MASSA FRITA [KARINTOH]; BOLINHOS DE MASSA FRITA; BOLO DE AMÊNDOA; BOLO DE CHOCOLATE; BOLO DE GENGIBRE HOLANDÊS (TAAI TAAD); BOLO DE GULOSEIMAS; BOLO DE MELAÇO; BOLO DE PEQUENO-ALMOÇO; BOLO EM CAMADAS DE CHOCOLATE COM PÃO-DE-LÓ DE CHOCOLATE; BOLOS CONGELADOS; BOLOS COBERTOS DE CHOCOLATE; BOLOS CHINESES COM FORMATO LUNAR [TORTA DA LUA]; BOLOS COZIDOS A VAPOR DE ESTILO JAPONÊS (MUSHI-GASHI); BOLOS DE AMEIXA; BOLOS DE CHOCOLATE; BOLOS DE FRUTA; BOLOS DE GELADO DE IOGURTE; BOLOS DE MALTE; BOLOS DE MORANGO; BOLOS DE NATA; BOLOS DE PASTELARIA COM FRUTA; BOLOS DE PASTELARIA CONTENDO FRUTA; BOLOS GELADOS DE FRUTAS; BOLOS GELADOS; BOLOS PEQUENOS (PASTELARIA); BROWNIES DE CHOCOLATE; CHAMUÇAS; BRIOCHES DE CREME; CHURROS; CONES PARA GELADOS; CONFEITARIA DE FARINHA; CREMES BAVAROISE; CREPES; CROCANTE; ÉCLAIRS [BOLOS RECHEADOS DE CREME]; EMPADAS CONTENDO CARNE; EMPADAS CONTENDO VEGETAIS; EMPADAS DE CARNE; EMPADAS DE CARNE PREPARADAS; EMPADAS, DOCES OU SALGADAS; EMPADAS [SALGADOS]; FATIA DE BOLO; FOLHADOS DE</p>
	<p>SALSICHA FRESCOS; EMPADAS SEM CARNE; FOLHADOS FRESCOS; FOLHAS DE MASSA FOLHADA CONGELADA; FORMAS DE MASSA PARA PASTELARIA; LEITE-CREME; MACARONS [BOLINHOS DE MASSAPÃO]; MACARONS [BOLINHOS DE PASTA DE AMÊNDOA E DE CLARA DE OVO]; MADALENAS; MASSA DE PASTELARIA; MASSA DE PASTELEIRO; MASSA FOLHADA PARA VOL-AU-VENT; MASSA QUEBRADA; MASSAS DE PASTELARIA PARA MONAKA (DOCE JAPONÊS); MASSAS PARA EMPADAS; MIL-FOLHAS; MUFFINS; PALITOS DE BOLACHAS DE BAUNILHA; PÃO DE ESPECIARIAS [PÃO DE GENGIBRE]; PÃO DE GENGIBRE; PÃO DE LÓ COZIDO A VAPOR (FAGAO); PASTAS DE CHOCOLATE; PASTÉIS; PÃO DE LÓ GELADO; PASTÉIS CONGELADOS RECHEADOS COM CARNE E LEGUMES; PASTÉIS CONGELADOS RECHEADOS COM LEGUMES; PASTÉIS CONGELADOS RECHEADOS COM CARNE; PASTÉIS</p>

CONTENDO NATAS; PASTÉIS CONTENDO NATAS E FRUTA; PASTÉIS DE NATA; PASTELARIA À BASE DE LARANJA; PASTELARIA CONGELADA; PASTELARIA DE CHOCOLATE; PASTELARIA DE LONGA DURAÇÃO; PASTELARIA DINAMARQUESA; PASTELARIA FOLHADA; PASTELARIA FOLHADA QUE CONTEM FIAMBRE; PASTELARIA SALGADA; PASTELARIA VIENENSE; PATÉS; PETIT FOURS; PETITS FOUR [PASTÉIS PEQUENOS DE SOBREMESA]; PETITS FOUR [PASTELARIA]; PORÇÃO DE BISCOITOS AMANTEIGADOS REVESTIDOS COM COBERTURA DE SABOR A CHOCOLATE; PRODUTOS DE BISCOITARIA; PRODUTOS DE PASTELARIA; PRODUTOS DE PASTELARIA COM RECHEIO DE FRUTAS; PRODUTOS DE PASTELARIA DE AMÊNDOA; PROFITEROLES; PUDINS DE NATAL; QUEQUES; QUICHE; QUICHES; QUICHES DE LEGUMES; ROLINHOS DE OVO; ROSCAS DE MASSA [DOUGHNUTS]; ROSQUILHAS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; ROSQUILHAS REVESTIDAS COM CHOCOLATE; SAVARINS; SNACKS DE BOLOS DE FRUTAS; SOBREMESAS PREPARADAS (PASTELARIA); TARTE DE QUEIJO; SUSPIROS [DOCES ORIGINÁRIOS DA SUÍÇA]; TARTE DE QUICHE; TARTES; TARTES COM COBERTURA; TARTES DE ABÓBORA; TARTES DE CARNE [EMPADAS DE CARNE]; TARTES DE FRUTA; TARTES DE MAÇÃ; TARTES DE MELAÇO; TARTES DE OVO; TARTES DOCES; TARTES, DOCES OU SALGADAS; TARTES [EMPADAS]; TARTES [DOCES OU SALGADAS]; TARTES FRESCAS; TARTES SALGADAS; TORTA DA LUA (BOLINHOS CHINESES); TORTAS DE MAÇÃ; TORTES

DE CREME;VOL-AU-VENT; WAFERS; WAFERS [ALIMENTOS]; WAFERS [BOLACHA DE BAUNILHA] DE CHOCOLATE; WAFERS (BOLACHAS DE BAUNILHA); AÇÚCAR CARAMELIZADO; AÇÚCAR E MANTEIGA CARAMELIZADAS; AÇÚCAR FERVIDO; ALÇAÇUZ; ALÇAÇUZ [CONFEITARIA]; AMÊNDOAS AÇUCARADAS; AMÊNDOAS DE AÇÚCAR; ARTIGOS DE CONFEITARIA À BASE DE CHOCOLATE; BARRAS DE CHOCOLATE COM RECHEIO; BARRAS DE CHOCOLATE DE LEITE; BARRAS DE CONFEITARIA; BARRAS DE CHOCOLATE; BARRAS DE GULOSEIMAS; BARRAS DE NOZ-PECÃ; BOLACHAS DE MARSHMALLOW COBERTAS DE CHOCOLATE COM CARAMELO; BOLINHAS DE CHOCOLATE PARA RECHEAR; BOMBONS; BOMBONS COM AROMAS DE FRUTA; BOMBONS CONTENDO FRUTA; BOMBONS DE AÇÚCAR; BOMBONS DE CHOCOLATE; BOMBONS [DOÇARIA]; CARAMELO; CARAMELO AROMATIZADO [CONFEITARIA], SEM SER PARA USO FARMACÊUTICO; CARAMELOS; CARAMELOS (BOMBONS, REBUÇADOS); CARAMELOS COBERTOS DE AÇÚCAR; CARAMELOS DE FAVOS DE MEL; CARAMELOS DUROS [DOCES]; CARAMELOS MASTIGÁVEIS COM AROMA DE FRUTA [TAFFY]; CARAMELOS [DOÇARIA]; CARAMELOS MOLES; CARAMELOS RECHEADOS; CHOCOLATE DE LEITE; CHOCOLATE RECHEADO; CHOCOLATES COM INTERIOR DE SABOR A MENTA; CHOCOLATES DE LEITE; CHOCOLATES EM FORMA DE CONCHAS; CHOCOLATES EM FORMA DE PRALINAS; CHOCOLATES EM FORMA DE CAVALOS MARINHOS; CHUPA-CHUPAS; CHUPA-CHUPAS (CONFEITARIA); CONFEITARIA DE CHOCOLATE; CONFEITARIA EM FORMA DE TABLETES; CONFEITARIA GELADA EM FORMA DE CHUPA-CHUPAS; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL SOB A FORMA DE DRAGEIAS; CONFEITARIA SALGADA À BASE DE LICOR DE ALÇAÇUZ E CLORETO DE AMÔNIA [SALMIAKKI]; DECORAÇÕES DE CONFEITARIA PARA BOLOS; DECORAÇÕES DE PRODUTOS DE CONFEITARIA EM MINIATURA; DECORAÇÕES PARA BOLOS FEITAS DE GULOSEIMAS; DOÇARIA À BASE DE AMIDO (AME); DOÇARIA NÃO MEDICINAL À BASE DE MEL; DOÇARIA NÃO MEDICINAL À BASE DE ÁLCOOL; DOÇARIA NÃO MEDICINAL ACIDULADA; DOÇARIA NÃO MEDICINAL SOB A FORMA DE ÉCLAIRS DE CHOCOLATE [BOMBA DE CHOCOLATE]; DOÇARIA NÃO MEDICINAL SOB A FORMA DE BOMBONS ACIDULADOS; DOCE JAPONÊS COM BASE DE FEIJÃO REVESTIDO DE AÇÚCAR CRISTALIZADO (AMA-NATTO); DOCES À BASE DE MENTA, NÃO

MEDICINAIS;DOCES ARTESANAIS; DOCES COBERTOS DE ESPUMA DE AÇÚCAR; DOCES COM SABOR A MENTA, NÃO MEDICINAIS; DOCES DE MASCAR; DOCES DE CHOCOLATE; DOCES DE MASCAR NÃO MEDICINAIS; DOCES DE MASCAR, NÃO MEDICINAIS, COM RECHEIO LÍQUIDO DE FRUTOS; DOCES [GULOSEIMAS]; DOCES NÃO MEDICINAIS; DOCES NÃO MEDICINAIS COMPRIMIDOS; DOCES NÃO MEDICINAIS CONTENDO ERVAS AROMÁTICAS; DOCES NÃO MEDICINAIS SOB A FORMA DE BOMBONS; DOCES NÃO MEDICINAIS SOB A FORMA DE FUDGE; DOCES NÃO MEDICINAIS SOB A FORMA DE CONFEITARIA DE AÇÚCAR; DOCES NÃO MEDICINAIS SOB A FORMA DE NOGADO (NOUGAT); DOCES SEM AÇÚCAR; DOCES TRADICIONAIS COREANOS PENSADOS COM MARCAS DECORATIVAS [DASIK]; DRAGEIAS [CONFEITARIA NÃO MEDICINAL]; DRAGEIAS NÃO MEDICINAIS; FUDGE [DOCE DE AÇÚCAR, MANTEIGA E LEITE] DE CHOCOLATE; FUDGE [SOBREMESA CREMOSA DE LEITE, AÇÚCAR E MANTEIGA]; GOMA DE GUAR; GOMAS; GOMAS DE FRUTA [SEM SER PARA USO MEDICINAL]; GOMAS DE MASCAR; GOMAS DE MASCAR [PASTILHAS], SEM SER PARA USO MÉDICO; GOMAS [NÃO MEDICINAIS]; GOMAS TRANSPARENTES [PRODUTOS DE CONFEITARIA]; GULOSEIMA FEITA DE XAROPE DE MILHO; GULOSEIMAS; GULOSEIMAS ÁCIDAS [CONFEITARIA]; GULOSEIMAS COBERTAS DE AÇÚCAR; GULOSEIMAS DE AÇÚCAR FERVIDO; GULOSEIMAS DE AÇÚCAR COZIDO; GULOSEIMAS DE CHOCOLATE; GULOSEIMAS DE CHOCOLATE COM RECHEIO; GULOSEIMAS FEITAS DE ÓLEO DE SÉSAMO; GULOSEIMAS NÃO MEDICINAIS; GULOSEIMAS PARA DECORAR BOLOS; GULOSEIMAS RECHEADAS; GULOSEIMAS, SEM SER PARA FINS MEDICINAIS; HORTELÃ-PIMENTA (BOMBONS OU REBUÇADOS COM -); MAÇÃS COM REVESTIMENTO DOCE; MARSHMALLOW COM RECHEIO DE CHOCOLATE; MARSHMALLOW (CONFEITARIA); MARSHMALLOW (DOCE FEITO DE RAIZ DE ALTEIA COM GELATINA); MARSHMALLOWS (DOCE FEITO DE RAIZ DE ALTEIA COM GELATINA); MARSHMALLOWS (PRODUTOS DE CONFEITARIA); OVOS DA PÁSCOA; OVOS DE CHOCOLATE; PALITOS DE ALÇAÇUZ [CONFEITARIA]; PASTILHA ELÁSTICA; PASTILHA ELÁSTICA PARA SAÚDE DENTÁRIA [SEM SER PARA USO MEDICINAL]; PASTILHAS COBERTAS DE ESPUMA AÇÚCAR; PASTILHAS [CONFEITARIA]; PASTILHAS DE HORTELÃ-PIMENTA (CONFEITARIA), SEM SER PARA USO

MEDICINAL; PASTILHAS DE MENTA PARA REFRESCAR O HÁLITO; PASTILHAS DOCES DE MENTA; PASTILHAS ELÁSTICAS DE BALÃO [CONFEITARIA]; PASTILHAS ELÁSTICAS SEM AÇÚCAR; PASTILHAS NÃO MEDICINAIS; PASTILHAS NÃO MEDICINAIS PARA REFRESCAR O HÁLITO; PASTILHAS PARA REFRESCAR O HÁLITO; PASTILHAS [SEM SER PARA FINS MEDICINAIS]; PAUS DE ALÇAÇUZ [CONFEITARIA]; PEDAÇOS DE AÇÚCAR CRISTALIZADO [CONFEITARIA]; PEPITAS DE CHOCOLATE; PIPOCAS; PRODUTOS DE CONFEITARIA DE CHOCOLATE; PRALINÉS [BOMBONS]; PRALINAS DE CHOCOLATE; PRALINAS COM RECHEIO LÍQUIDO; PIPOCAS TRANSFORMADAS; PIPOCAS PARA MICROONDAS; PIPOCAS COM AROMAS; REBUÇADOS DE CACAU; REBUÇADOS DE FRUTA [DOCES]; SORVETES DE CONFEITARIA; REBUÇADOS DE CAMELO; APERITIVOS À BASE DE CEREAIS; APERITIVOS À BASE DE GRÃOS; APERITIVOS ALIMENTARES À BASE DE CEREAIS; APERITIVOS DE CEREAIS; BARRAS À BASE DE MUESLI; BARRAS À BASE DE TRIGO; BARRAS ALIMENTARES À BASE DE CEREAIS; BARRAS DE CEREAIS; BARRAS DE MUESLI; MERENDAS À BASE DE CEREAIS; PREPARAÇÕES DE CEREAIS CONSTITUÍDAS POR FARELO; PREPARAÇÕES DE CEREAIS CONSTITUÍDAS POR FARELO DE AVEIA; PREPARAÇÕES DE CEREAIS REVESTIDAS COM AÇÚCAR E MEL; PREPARAÇÕES DE CEREAIS INCLUINDO FARELO DE AVEIA; SNACKS À BASE DE ARROZ; SNACKS À BASE DE CEREAIS; SNACKS DE ARROZ; SNACKS FEITOS A PARTIR DE ARROZ; PRODUTOS DE CEREAIS EM FORMA DE BARRA; MERENDAS FEITAS A PARTIR DE MUESLI; AÇÚCAR; DOCE DE LEITE; ALIMENTOS ELABORADOS COM AÇÚCAR PARA PREPARAR SOBREMESAS; ALIMENTOS ELABORADOS COM ADOÇANTE PARA ADOÇAR SOBREMESAS; ALIMENTOS ELABORADOS COM AÇÚCAR PARA ADOÇAR SOBREMESAS; ALIMENTOS ELABORADOS COM ADOÇANTE PARA A PREPARAÇÃO DE SOBREMESAS; DOCES PARA BARRAR [MEL]; EDULCORANTES NATURAIS; FRUTOSE; MEL; MALTOSE; GLUCOSE EM PÓ PARA ALIMENTOS; MELAÇO; NATA DE AÇÚCAR INVERTIDO [MEL ARTIFICIAL]; PINHÕES REVESTIDOS COM AÇÚCAR; POLISSACÁRIDOS PARA USO ALIMENTAR DE CONSUMO HUMANO; PREPARAÇÕES DE GLUCOSE PARA ALIMENTAÇÃO; PRÓPOLIS PARA CONSUMO HUMANO; SUCEDÂNEOS DE AÇÚCAR; SUBSTÂNCIAS ADOÇANTES NATURAIS; REVESTIMENTOS E COBERTURAS

BRILHANTES PARA DOCES; PRÓPOLIS PARA USO ALIMENTAR; SUCEDÂNEOS DO MEL; XAROPE DE MELAÇO; XAROPES E MELAÇOS; XAROPE DE CHOCOLATE; XAROPE DE FRUTOSE PARA USO NO FABRICO DE ALIMENTOS; XAROPE DE GLUCOSE PARA ALIMENTAÇÃO; XAROPE DE AMIDO GLUTINOSO (MIZU-AME); XAROPE DE AGAVE [ADOÇANTE NATURAL]; XAROPE DE MILHO; XAROPE PARA COBERTURA; XAROPE DE SEIVA DE BORDO; XAROPE PARA PANQUECAS; XAROPE PARA SERVIR À MESA; XAROPE PARA USO ALIMENTAR; XAROPES AROMATIZADOS; XAROPES DE CHOCOLATE PARA A PREPARAÇÃO DE BEBIDAS À BASE DE CHOCOLATE; AÇÚCAR EM PÓ; COBERTURAS PARA BOLOS; COBERTURAS COM SABOR A CHOCOLATE; COBERTURA DE GLACÉ PARA BOLOS; COBERTURA DE CHOCOLATE; COBERTURA AÇUCARADA PARA BOLOS; CHOCOLATE PARA COBERTURAS; BOMBONS DE CHOCOLATE COM RECHEIO TIPO CREME; BOLACHAS DE CONFEITARIA PARA COZER; AÇÚCAR GLASEADO; CREMES À BASE DE CACAU SOB A FORMA DE PASTAS PARA BARRAR; DECORAÇÕES DE CHOCOLATE PARA ARTIGOS DE CONFEITARIA; DECORAÇÕES DE CHOCOLATE PARA BOLOS; FONDANTS [CONFEITARIA]; FONDANTS (CREME DE AÇÚCAR PARA COBERTURA DE BOLOS); GLACÉ BRILHANTE [GLACÉ ESPELHADO]; GLACÉ DE MALTODEXTRINA PARA CONFEITARIA; GLACÉ PARA BOLOS; GLACÉS; GLACÉS PARA CONFEITARIA; GLASEADOS; MAÇAPÃO; MAÇAPÃO DE CHOCOLATE; MOLHO DE CHOCOLATE; MOLHOS DE CHOCOLATE; RECHEIOS À BASE DE CAFÉ; RECHEIOS À BASE DE CHOCOLATE PARA BOLOS E TARTES; RECHEIOS À BASE DE CHOCOLATE; RECHEIOS DE CHOCOLATE PARA PRODUTOS DE PADARIA; RECHEIOS DE LEITE-CREME PARA BOLOS E TARTES; SUCEDÂNEO DE LEITE-CREME; SUCEDÂNEOS DE MAÇAPÃO; ALETRIA DE CHOCOLATE; ALGODÃO-DOCE; ALIMENTOS À BASE DE CACAU; AMÊNDOAS COBERTAS DE CHOCOLATE; APERITIVOS À BASE DE CONFEITARIAS; AROMAS DE CHOCOLATE; AROMA DE ALÇAÇUZ PARA CONFEITARIA; ARROZ DOCE; ARTIGOS DE CONFEITARIA COBERTOS DE CHOCOLATE; BARRAS DE CEREAIS E BARRAS ENERGÉTICAS; BISCOITOS SALGADOS; BISCOITOS AROMATIZADOS; BISCOITOS SALGADOS [BOLACHAS]; BOLACHAS DE ÀGUA E SAL; BOLACHAS CONFECIONADAS À BASE DE MANTEIGA DE AMENDOIM; BARRAS DE CHOCOLATE COM GRÃOS DE CAFÉ TORRADOS; BARRAS DE NOGADO

COBERTAS DE CHOCOLATE; BARRAS DE PASTA DE FEIJÃO DOCE GELATINOSA [YOKAN]; BOLINHOS DOCES DE ARROZ TRITURADO (MOCHI-GASHI); BOLINHOS JAPONESSES FEITOS À BASE DE ARROZ GLUTINOSO (GYUHI); BOLO ESPONJOSO JAPONÊS ("KASUTERA"); BOLOS SECOS DE FARINHA DE ARROZ COM AÇÚCAR [RAKUGAN]; BOLOS DE MILHO OU ARROZ TUFADO COBERTOS DE AÇÚCAR [OKOSHI]; BOLACHAS WAFER SALGADAS; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A FRUTA; BOLACHAS SALGADAS; BOLINHOS DOCES COM UMA SUAVE COBERTURA À BASE DE FEIJÃO AÇUCARADO [NERIKIRI]; CHOCOLATE; CHOCOLATES; CONFEITARIA; CREMES DE OVOS; CREMES DE CHOCOLATE PARA BARRAR QUE CONTÊM FRUTOS DE CASCA RIJA; CREMES (CUSTARDS); CREMES DE LEITE E OVOS [SOBREMESAS DE FORNO]; CROISSANTS; CRUMBLES; CUSTARD (CREME INGLÊS DE LEITE E OVOS); DOÇARIA COZIDA; DOCE GELADO; DOCES GELADOS; FARÓFIAS; DRAGEIAS DOCES NÃO MEDICINAIS; FONDUE DE CHOCOLATE; FRUTOS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; GOFRES DE CHOCOLATE; IMITAÇÃO DE CHOCOLATE; MOUSSES DE CHOCOLATE; MOUSSE [DOÇARIA]; NOGADOS [NOUGAT]; PÆZINHOS COM DOCE; PANETONE [ALIMENTO NATALÍCIO ITALIANO]; ORNAMENTOS COMESTÍVEIS PARA ÁRVORES DE NATAL; NOZES DE MACADAMIA COBERTAS DE CHOCOLATE; NERIKIRI [IGUARIA TRADICIONAL JAPONESA COMPOSTA POR UMA CASCA MOLE FEITA COM FEIJÃO AÇUCARADO, CONTENDO GELEIA

DE FEIJÃO DOCE]; MOUSSES DE SOBREMESA [CONFEITARIA]; PÃO; PANQUECAS [CREPES]; PANQUECAS; PAPADUM; PAPEL DE ARROZ, COMESTÍVEL; PASTELARIA, BOLOS, TARTES E BISCOITOS (BOLACHAS); PAVLOVAS COM SABOR A AVELÃ; PASTELARIA VARIADA; PASTA DE FRUTA [CONFEITARIA]; PAPEL DE ARROZ COMESTÍVEL; PAPERIS [ACEPIPE DA COZINHA GOESA]; PAPADUMS [ACEPIPE DA COZINHA GOESA E INDIANA]; PAPADS [ACEPIPE DA COZINHA GOESA E INDIANA]; PAPEL COMESTÍVEL; PRODUTOS À BASE DE CHOCOLATE; PREPARAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DE PRODUTOS DE CONFEITARIA; PEPITAS DE AÇÚCAR MASCAVADO E MANTEIGA; PAVLOVAS FEITAS COM AVELÃ; PUDIM DE PÃO; PRODUTOS PARA BARRAR, DE CHOCOLATE, CONTENDO OLEAGINOSAS; PRODUTOS PARA BARRAR À BASE DE CHOCOLATE; PRODUTOS GELADOS DE CONFEITARIA; PRODUTOS DE PADARIA; PRODUTOS

DECONFEITARIA NÃO MEDICINAL DE CHOCOLATE; PRODUTOS DE CONFEITARIA NÃO MEDICINAL, À BASE DE FARINHA, COM COBERTURA DE CHOCOLATE; PRODUTOS DE CONFEITARIA; PRODUTOS DE CONFEITARIA NÃO MEDICINAIS; PUDINS PARA SOBREMESA; PUDINS; PUDIM FLAN; PUDIM DE SÊMOLA; PUDINS DE YORKSHIRE; SUCEDÂNEOS DE CHOCOLATE; SOPAPILLAS [PASTÉIS FRITOS]; SOPAPILLAS [DOCE FRITO SUL-AMERICANO]; SONHOS DE MAÇÃ; SOBREMESAS PREPARADAS [CONFEITARIA]; SOBREMESAS PREPARADAS À BASE DE CHOCOLATE; SOBREMESAS DE SOUFFLÉS; SOBREMESAS DE PUDIM INSTANTÂNEO; SOBREMESAS À BASE DE MUESLI; SOBREMESA EM PUDIM À BASE DE ARROZ; SANDUÍCHES BARRADAS COM CREME DE CHOCOLATE E FRUTOS SECOS; SCONES DE FRUTA; TABLETES (PRODUTOS DE CONFEITARIA); TIRAMISU; TARTES DE GELADO DE IOGURTE; TRANÇAS DE MASSA FRITA; TORRÃO DE AMENDOIM; TRUFAS COM RUM (CONFEITARIA); TRUFAS [CONFEITARIA]; TRUFAS DE CHOCOLATE; VLA [CREME]; WAFFLES COM COBERTURA DE CHOCOLATE; WAFFLES [GAUFRES]; WAFERS PRALINADOS; ROLOS DE CANELA; PUDINS PRONTOS A COMER; PUDINS PARA UTILIZAR COMO SOBREMESAS; MISTURAS PARA FAZER KHEER (PUDIM DE ARROZ); MASSA PARA BISCOITOS; INGREDIENTES À BASE DE CACAU PARA PRODUTOS DE CONFEITARIA; HALVAS; GRÃOS DE CAFÉ REVESTIDOS COM AÇÚCAR; GELEIAS DE FRUTOS [CONFEITARIA]; FRUTOS SECOS COBERTOS DE CHOCOLATE; FRUTOS SECOS COBERTOS [CONFEITARIA]; GELADOS DE CONFEITARIA; GELEIAS DE FRUTAS (CONFEITARIA); FRUTOS OLEAGINOSOS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; DOCES (GULOSEIMAS), BARRAS DE CHOCOLATE E PASTILHAS ELÁSTICAS; FARINHA DE BATATA PARA CONFEITARIA; DOCES [CONFEITARIA] PARA DECORAÇÃO DE ÁRVORES DE NATAL; DELÍCIA TURCA REVESTIDA DE CHOCOLATE; DECORAÇÕES DE CHOCOLATE PARA ÁRVORES DE NATAL; DECORAÇÕES COMESTÍVEIS PARA ÁRVORES DE NATAL; DELÍCIA TURCA; DOCES E BISCOITOS TRADICIONAIS COREANOS [HANKWA]; CREMES DE CHOCOLATE PARA BARRAR; CREMES DE CHOCOLATE PARA BARRAR O PÃO; CREME INGLÊS; CONFEITARIA QUE CONTEM GELEIA; CONFEITARIA QUE CONTEM COMPOTA; CONFEITARIA PARA A DECORAÇÃO DE ÁRVORES DE NATAL; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL SOB A FORMA DE

OVOS; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL COM RECHEIO DE CARAMELO; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL CONTENDO CHOCOLATE; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL EM GELEIA; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL COM AROMA DE LEITE; CONFEITARIA NÃO-MEDICINAL PARA USO COMO PARTE DE UMA DIETA CONTROLADA EM CALORIAS; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL À BASE DE AÇÚCAR; CONFEITARIA LÁCTEA CONGELADA; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL CONTENDO LEITE; CONFEITARIA EM FORMA LÍQUIDA; CONFEITARIA DE MENTA NÃO MEDICINAL; CONFEITARIA DE FARINHA NÃO MEDICINAL; CONFEITARIA DE FARINHA NÃO MEDICINAL CONTENDO CHOCOLATE; CONFEITARIA DE FARINHA NÃO MEDICINAL COM REVESTIMENTO DE SUCEDÂNEOS DE CHOCOLATE; CONFEITARIA DE FARINHA NÃO MEDICINAL CONTENDO SUCEDÂNEOS DE CHOCOLATE; CONFEITARIA DE CHOCOLATE COM AROMA DE PRALINÊ; CONFEITARIA DE CHOCOLATE CONTENDO PRALINAS; CONFEITARIA DE AÇÚCAR COZIDO; CONFEITARIA À BASE DE LATICÍNIOS; CONFEITARIA COM AÇÚCAR AROMATIZADO; CONFEITARIA COM RECHEIO LÍQUIDO DE FRUTOS; CONFEITARIA CONGELADA; CONFEITARIA CONGELADA QUE CONTEM GELADO; CONFEITARIA CONGELADA COM PAU; CONFEITARIA COM SABOR A MENTA, NÃO MEDICINAL; CONFEITARIA COM SABOR A CHOCOLATE; CONFEITARIA COM RECHEIO LÍQUIDO DE BEBIDAS ESPIRITUOSAS; CONFEITARIA COM RECHEIO DE VINHO; COBERTURAS DE MARSHMALLOW; CONFEÇÕES DE MOUSSE; CHOCOLATES DE LICOR; CHOCOLATE PARA CONFEITARIA E PÃO; CHOCOLATE NÃO MEDICINAL; BOLOS DE GELADO; BOLOS SEMIFRIOS; CREMES GELADOS; BEBIDA À BASE DE CHÁ; BEBIDAS À BASE DE CACAU; BEBIDAS À BASE DE CAFÉ; BEBIDAS À BASE DE SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; BEBIDAS DE CAFÉ; BEBIDAS DE CACAU; CACAU; BEBIDAS PREPARADAS COM CAFÉ; ADITIVOS DE GLÚTEN PARA FINS CULINÁRIOS; ALETRIA DE AMIDO; ALIMENTOS À BASE DE FARINHA [FARINÁCEOS]; ALIMENTOS À BASE DE MASSA; ALIMENTOS FARINÁCEOS; AMIDO DE BATATA PARA USO ALIMENTAR; AMIDO DE PALMA DE SAGU PARA USO ALIMENTAR; AMIDO PARA A ALIMENTAÇÃO; AMIDO PARA ALIMENTAÇÃO; AMIDOS MODIFICADOS PARA USO ALIMENTAR [NÃO MEDICINAIS]; AMIDOS NATURAIS PARA USO ALIMENTAR; AMIDOS PARA USO DIETÉTICO [SEM SER PARA

USOFARMACÊUTICO]; AMIDOS PRÉ-GELATINIZADOS MODIFICADOS PARA ALIMENTAÇÃO (NÃO MEDICINAIS); CEREAIS; CEREAIS TRANSFORMADOS PARA USO ALIMENTAR PARA CONSUMO HUMANO; BATATA (FARINHA DE -) PARA USO ALIMENTAR; FARINHA DE BATATA PARA A ALIMENTAÇÃO; FARINHA DE BATATA; EXTRATOS DE MALTE PARA A ALIMENTAÇÃO; EXTRATO DE MALTE PARA A ALIMENTAÇÃO; ESPESSANTES PARA USO ALIMENTAR; ESPESSANTES PARA COZINHAR; ESPESSANTES ORGÂNICOS PARA COZER ALIMENTOS; ESPECIARIAS PARA PASTELARIA; DERIVADOS DO AMIDO

PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA; COMINHO EM PÓ; ESPESSANTES SINTÉTICOS PARA ALIMENTOS; GLACÉ DE MALTODEXTRINA PARA ALIMENTOS; FERMENTOS PARA MASSAS; FERMENTO E AGENTES DE LEVEDURA; FARINHA DE COCO PARA O CONSUMO HUMANO; GLÚTEN DE TRIGO SECO; GLÚTEN PARA A ALIMENTAÇÃO; GLUTEN PARA A ALIMENTAÇÃO; GRAMÍNEAS TRANSFORMADAS PARA USO ALIMENTAR DE CONSUMO HUMANO; GRÃOS DE CEREAIS; LINHAÇA PARA CONSUMO HUMANO; LINHAÇA PARA USO CULINÁRIO [TEMPERO]; LÚPULO TRANSFORMADO; MALTE PARA A ALIMENTAÇÃO; MALTE PARA CONSUMO HUMANO; MALTRODEXTRINAS PARA USO NUTRICIONAL [SEM SER MEDICINAL]; MASSAS ALIMENTARES; MASSAS ALIMENTARES [PRODUTOS FARINÁCEOS]; MASSAS DE PADEIRO E MISTURAS A PARTIR DOS MESMOS; MASSAS SECAS E FRESCAS, NOODLES E BOLINHOS DE MASSA; MATÉRIAS ENGROSSANTES PARA A CULINÁRIA; MATÉRIAS LIGANTES PARA SALSICHAS; MATÉRIAS PARA MISTURAR SALSICHAS; MISTURAS DE GELEIA DOCE DE FEIJÃO ADZUKI (MIZU-YOKAN-NO-MOTO); MISTURAS PARA A CONFEÇÃO DE PRODUTOS DE PASTELARIA; MIZU-YOKAN-NO-MOTO [CONFEITARIA JAPONESA FEITA DE DOCE DE FEIJÃO ADZUKI]; PREPARAÇÕES À BASE DE CEREAIS; PREPARAÇÕES ALIMENTARES À BASE DE CEREAIS; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA PASTELARIA; PREPARAÇÕES ALIMENTARES À BASE DE MALTE; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA BOLOS; PREPARAÇÕES DE HIDRATOS DE CARBONO PARA A ALIMENTAÇÃO; PREPARAÇÕES PARA ENDURECER NATA BATIDA; PREPARAÇÕES PARA ENRIJECER NATAS BATIDAS [CHANTILLY]; PREPARAÇÕES PARA A CONFEÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA; PRODUTOS À BASE DE CEREAIS; QUINOA TRANSFORMADA; PRODUTOS À BASE DE AMIDO PARA USO

ALIMENTAR;SEMENTES DE COMINHO; SEMENTES DE COMINHO SECAS; SEMENTES DE SÉSAMO TOSTADAS E MOÍDAS; SORGO TRANSFORMADO; TALHARIM COM AMIDO; TAPIOCA; XAROPE DE AMIDO PARA USO CULINÁRIO

43

ASSESSORIA EM COZINHA; BARES; CAFÉS; CAFETERIAS; CATERING; CANTINAS/REFEITÓRIOS; CATERING DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA BANQUETES; CATERING DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA FESTAS; CATERING EM CAFETERIAS DE COMIDA RÁPIDA; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM BISTRÔS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM PASTELARIAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CARRINHAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO; PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; RESTAURANTES PARA SERVIÇO RÁPIDO E PERMANENTE (SNACK-BARES); SALÕES DE CHÁ; RESTAURANTES [REFEIÇÕES]; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM PASTELARIAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE BAR; SERVIÇOS DE CAFÉS; SERVIÇOS DE CAFETERIAS; SERVIÇOS DE CANTINA; SERVIÇOS DE CANTINAS [REFEITÓRIOS]; SERVIÇOS DE CASA DE CHÁ; SERVIÇOS DE CASAS DE CHÁ; SERVIÇOS DE COZINHADO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE ESTABELECIMENTOS DE VENDA E CONSUMO DE CAFÉ; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMIDA PARA FORA (TAKEAWAY); SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BEBIDAS; SERVIÇOS DE GELATARIAS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO ALIMENTAR; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE; SERVIÇOS DE SALAS DE CHÁ; SERVIÇOS DE SNACK-BAR; SERVIÇOS DE SNACK-BARS; SNACK-BARES; SNACK-BARS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS

## Fases Jurídicas

Fase	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim	Entidade
05000000 - pedido-apresentado no inpi	12/01/2017	---	18/01/2017	---	---
05110000 - pedido-aguarda exame formal	18/01/2017	---	20/01/2017	---	---
05120000 - pedido-pub.regular	20/01/2017	25/01/2017	25/01/2017	25/01/2017	---
05140000 - pedido-oposição possível	25/01/2017	27/03/2017	27/03/2017	---	---
05160000 - estudo-aguarda despacho	27/03/2017	---	17/04/2017	---	---
05202000 - concedido (tot.)-pub.despacho	17/04/2017	20/04/2017	20/04/2017	20/04/2017	---
05305000 - registo concedido	20/04/2017	---	---	---	---



## Taxas Periódicas

### Situações de Taxas

Situação	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim
05T00000 - pagamento não-aplicável	12/01/2017	---	17/04/2017	---
05T10000 - concessão - publ. bpi	17/04/2017	---	20/04/2017	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	20/04/2017	19/10/2026	---	

 Nota: Não existem registos de taxas efectivamente pagas em PT.



## Entidades Intervinentes

Entidade	Nome	Morada	Localidade	Intervenção	Data de Início	Data de Fim
2717458	Pameca - Indústria De Panificação, Lda.	Quinta Del Rei, Lote 255, R/C Dto, Viseu	3500-401 Cepões Vis - Portugal	requerente / titular	12/01/2017	
2717459	Francisca Castro Moreira	Av. Dr. António José De Almeida, 102, 1.º Dto G	3510-042 Viseu - Portugal	mandatário	12/01/2017	



## Documentos Relacionados

Número	Data de Entrada	Acto Requerido	Requerente	Acto Executado	Data de Execução	Despacho
2000273326	12/01/2017 às 15:09:47	0599 - pedido de marca nacional	Pameca - Indústria De Panificação, Lda.	inclusão de pedido pendente	18/01/2017	deferido
4254206	13/04/2017 às 17:37:20			051M0230 - Relatório de Exame - Concessao	13/04/2017	



## Boletins Relacionados

Boletim	Motivo de Publicação	Situação do Boletim	Nº do Documento	Texto
25/01/2017	02 - publicação de pedidos	publicado	-	-
20/04/2017	10 - despachos de concessão	publicado	2000273326	-



## Prioridades

---

 Nota: Não existem registos de prioridades.



## Países Designados

---

 Nota: Não aplicável a esta modalidade.



## Classificação de Viena

---

 Nota: Não existem registos de classificação de Viena.

